

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 073 – PÁG. 01 – TERÇA-FEIRA – 15.01.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 004/2013 - PMS ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 004/2013

Em razão de erro material de digitação constatado no Aviso de Pregão Presencial 004/2013 publicado no Diário Oficial do Município de Sabáudia, edição 072, pg. 01e no Jornal Tribuna do Norte de 11/01/2013, pg. D5, onde se lê:

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATRAVÉS DE LOTES CONTENDO 4 (QUATRO) PLANTÕES DE 6 (SEIS) HORAS DE DURAÇÃO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TENDO COMO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SABÁUDIA”

Leia-se:

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATRAVÉS DE LOTES CONTENDO 4 (QUATRO) PLANTÕES DE 6 (SEIS) HORAS DE DURAÇÃO, PARA O PERÍODO DE 07 (SETE) MESES, TENDO COMO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SABÁUDIA”

Por não se tratar de mudança substancial, permanecem inalteradas as datas aqui previstas, qual sejam, abertura dia 28 de Janeiro de 2013 às 09:00 hs. Sabáudia/PR, 14 de Janeiro de 2013.

João Claudenir Bortolo  
-Pregoeiro Municipal-

#### DECRETO Nº028/2013

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do Desmembramento Do Lote de Terras sob nº15/D/E/1-B com área de 20.000,00m<sup>2</sup> passando para Lote de Terras nº15/D/E/1-B com área de 8.326,13m<sup>2</sup>, e Lote de Terras nº 15/D/E/1-B/1, com área de 11.673,87 m<sup>2</sup>, situado na Gleba P'Alho neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o Desmembramento Do Lote de Terras sob nº15/D/E/1-B com área de 20.000,00m<sup>2</sup> passando para Lote de Terras nº15/D/E/1-B com área de 8.326,13m<sup>2</sup>, e Lote de Terras nº 15/D/E/1-B/1, com área de 11.673,87 m<sup>2</sup>, situado na Gleba P'Alho neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de LUIZ APARECIDO IZZO E OUTROS, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

EDSON HUGO MANUEIRA  
-Prefeito Municipal-

#### DECRETO Nº. 029/2013

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público aprovado em Concurso Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 14/01/2013, o Jovem HEDINEY RIBEIRO PINTO, portador da cédula de identidade R.G. nº. 71889670, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE ED. FÍSICA, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2009 de 25/09/2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 14 dias do mês de janeiro de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA  
-Prefeito Municipal-

#### PORTARIA Nº 05/2013

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Desconsiderar as gratificações dos funcionários abaixo discriminados;

1	Deonísio Bortolo Junior	20%
2	Edileuzi Gomes dos Santos	20%
3	Ismael Ap. Lopes	27%
4	Jose Ângelo Corradi	20%
5	Lourdes Masquete Valerio	20%
6	Maria Cleuzenete Viana	60%
7	Jauclair Zanin	50%
8	Oswaldo Gerotto	65%

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 14 dias do mês de janeiro de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA  
- Prefeito Municipal -